

PORTARIA Nº 0428/2018, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018.

Concede gratificação por responsabilidade à
Servidora Daniela Linhares.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando o disposto no art. 21 da Lei Complementar Municipal nº 746/2010, de 19 de março de 2010, e na Resolução nº 28/2010, de 25 de maio de 2010, e considerando o teor do Memorando nº 128/2018/PROAD, de 5 de novembro de 2018, oriundo da Pró-Reitoria de Administração, CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR RESPONSABILIDADE, NÍVEL 3, à Servidora

DANIELA LINHARES

para responder pelas rotinas da folha de pagamento da FURB, a contar de 5 de novembro de 2018, enquanto perdurar os efeitos da Portaria nº 0427/2018, desta data, que designou a Servidora Gilmara Zimdars para exercer, interinamente, a Função de Confiança de Chefe da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

Blumenau, 6 de novembro de 2018.



JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO